



**PORTARIA N.º 099-B/GP/PMBC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, incisos: I, II, Parágrafo único do artigo 3º; inciso IV do artigo 9º; artigo 24; artigo 25, artigo 26; Incisos: I; II; III; IV; V e VI, do artigo 27, da Lei Municipal nº 1.224, de 14 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO**, Parecer Social, Relatório de visita domiciliar da Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao Sr. **ALDENOR MARINHO CAUAMARI**, AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 04 (um) mês.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício